PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.244 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Denomina RIVALDO SOUZA COSTA – DUDU a quadra de esporte localizada no Bairro Primavera I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rivaldo Souza Costa – Dudu a quadra de esporte localizada na Praça Olegário Maciel, bairro Primavera I, na cidade de Arinos – MG.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 16 de Junho de 2009.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal